



Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Hóquei

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/129/DDF/2024
Atividades Regulares

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HÓQUEI, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 48/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Av. Dr. Antunes Guimarães, 961 - Zona do Pereiró, 4100-082 PORTO, NIPC 501742220, aqui representada por Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, “*outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior*”;
- B) Pelo despacho de **18 de janeiro de 2024**, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a **29-01-2024**, com o **2º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/38/DDF/2024 que previa a concessão de uma participação financeira até 53.499,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma participação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo** apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que “*os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos*”;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º

41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.ª

Execução do programa

O período de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2024 e termina em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA 3.ª

Participação financeira

- 1. A participação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **214.000,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3, infra:
 - a) A quantia de **59.300,00 €**, destinada a participar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**.
 - b) A quantia de **45.000,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
 - i. **20.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
 - ii. **2.010,00 €**, destinado a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil “**OK PORTUGAL**”;
 - iii. **4.000,00 €**, para apoio ao projeto de Ética no Desporto apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
 - c) A quantia de **109.700,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS** e **ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
 - i. **22.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
- 2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa – aditamento - n.º CP/38/DDF/2024 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.

3. O **2.º OUTORGANTE** pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a **21.400,00 €** para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra.
4. Não obstante o indicado no n.º 3 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de **88.500,00 €**.
5. Sem prejuízo do estabelecido no n.º 3. e n.º 4., supra, pode alterar para outro(s) projeto(s) do programa, sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra, o **2.º OUTORGANTE**, o destino do apoio previsto para cada projeto específico indicado nas subalíneas do n.º 1, até ao máximo de 10% do valor consignado em cada projeto.
6. O indicado no número anterior não é aplicável ao projeto de Ética no Desporto.
7. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 48.000,00 €.
8. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
9. O montante da comparticipação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
10. Sem prejuízo do n.º 3 supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do **1.º OUTORGANTE**, com base numa proposta fundamentada do **2.º OUTORGANTE** a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.ª do presente contrato.
11. Por razões devidamente justificadas, o prazo indicado no número anterior pode não ser observado desde que a proposta apresentada ocorra durante a vigência do contrato-programa.
12. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Janeiro.....	17.833,00 €
Fevereiro	17.833,00 €
Março.....	17.833,00 €
Até 15 dias após a entrada em vigor.....	17.861,00 €
Maior.....	17.830,00 €
Junho.....	17.830,00 €
Julho.....	17.830,00 €
Agosto.....	17.830,00 €
Setembro.....	17.830,00 €
Outubro.....	17.830,00 €
Novembro.....	17.830,00 €
Dezembro.....	17.830,00 €
TOTAL	214.000,00 €

2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao **2.º OUTORGANTE** quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/38/DDF/2024 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. Na circunstância do **2.º OUTORGANTE** não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/38/DDF/2024, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/38/DDF/2024.
4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo **2.º OUTORGANTE** pode o **1.º OUTORGANTE** autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do **1.º OUTORGANTE** ao **2.º OUTORGANTE** até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da **CLÁUSULA 5.ª**.

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do **2.º OUTORGANTE**:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao **1.º OUTORGANTE**, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo **1.º OUTORGANTE**;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(ins) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **30 de setembro de 2024**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;

- f) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **1 de março de 2025**, um relatório final sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
- g) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **15 de abril de 2025**, os seguintes documentos:
- O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do **2.º OUTORGANTE**;
 - O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas, se aplicável;
 - As demonstrações financeiras legalmente previstas;
 - As informações determinadas pelo **1.º OUTORGANTE** sobre o relatório de atividades e as contas de 2024 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- h) Disponibilizar até **15 de abril de 2025** na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2024, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- i) Facultar ao **1.º OUTORGANTE**, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2024 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2024 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- j) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- k) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito do programa de atividades apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
- l) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- m) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo **1.º OUTORGANTE** ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do **1.º OUTORGANTE** conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

- Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE**, quando o **2.º OUTORGANTE** não cumpra:
 - As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
 - Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
- O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), i) e/ou j) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao **1.º OUTORGANTE** o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
- O **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

CLÁUSULA 7.ª

Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

- No presente ano, os apoios públicos ao **2.º OUTORGANTE** titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo correspondem previsivelmente a, pelo menos, 40% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
- Face ao disposto no número anterior, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, são estabelecidas as seguintes limitações às remunerações dos membros dos corpos sociais do **2.º OUTORGANTE**:

- Tais remunerações não podem, no seu conjunto, representar um valor anual superior a 25.000,00 €, quando o montante global de apoio, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos, seja igual ou inferior a 500.000,00 €;
- O valor indicado na alínea anterior é acrescido em mais 25.000,00 € por cada parcela adicional até 500.000,00 € de apoio titulado por cada contrato-programa celebrado com o **1.º OUTORGANTE**, o que resulta na aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{lim} = 25.000,00\text{€} \cdot \left[\text{int} \left(\frac{AA}{500.000,00\text{€}} \right) + 1 \right]$$

lim = limite anual do conjunto das remunerações auferidas pelos órgãos sociais;

$Int(x)$ = função que representa o maior número inteiro que seja menor ou igual a (x) , sendo que (x) corresponde ao resultado de [AA sobre 500 000,00 €];

AA = participações concedidas pelo 1.º OUTORGANTE, através dos contratos-programa celebrados com a entidade beneficiária no ano em apreço, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos;

- c) As remunerações mensais a praticar não podem, no plano individual, ser superiores a idênticas remunerações atribuídas aos cargos de direção superior de 1.º grau na Administração Pública.
3. A violação das limitações indicadas no número anterior constitui o 2.º OUTORGANTE na obrigação de restituição de verbas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
4. As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no n.º 2 da presente cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo 2.º OUTORGANTE no ano de 2024.

CLÁUSULA 9.ª

Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 10.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 11.ª

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao 1.º OUTORGANTE fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º OUTORGANTE nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 12.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 13.ª

Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2024.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a participação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

CLÁUSULA 14.ª

Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/38/DDF/2024 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o 1.º OUTORGANTE já entregou ao 2.º OUTORGANTE, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.
5. O 2.º OUTORGANTE declara nada mais ter a receber do 1.º OUTORGANTE relativamente ao contrato-programa n.º CP/38/DDF/2024, seja a que título for.

O Presidente do

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

(Vitor Pataco)

A/O Presidente da/o
Federação Portuguesa de Hóquei

(Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos)



ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP/129/DDF/2024

Programa Desportivo

Dados da Candidatura

Identificação

Entidade: Federação Portuguesa de Hóquei

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2023 e 2024, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:

A principal diferença entre os programas de 2023 e 2024 resulta da atividade das Seleções Nacionais que, não obstante a participação na Divisão A de Hóquei Indoor em Fevereiro na Bélgica com possibilidade de obtenção de apuramento para o Campeonato do Mundo, se perspetiva menos intensa e por conseguinte menos dispendiosa em 2024. Quanto aos restantes itens, a continuidade será mantida com as oscilações decorrentes da conjuntura a verificar.

Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

	Mês	Ano	Gastos Previstos	%	Gastos Acumulados	% Acumulada
	Janeiro	2024	38 847,16 €	8,25%	38 847,16 €	8,25%
	Fevereiro	2024	38 847,16 €	8,25%	77 694,32 €	16,51%
	Março	2024	38 847,16 €	8,25%	116 541,48 €	24,76%
	Abril	2024	38 847,16 €	8,25%	155 388,64 €	33,01%
	Mai	2024	38 847,16 €	8,25%	194 235,80 €	41,27%
	Junho	2024	38 847,16 €	8,25%	233 082,96 €	49,52%
	Julho	2024	43 347,16 €	9,21%	276 430,12 €	58,73%
	Agosto	2024	38 847,16 €	8,25%	315 277,28 €	66,99%
	Setembro	2024	38 847,16 €	8,25%	354 124,44 €	75,24%
	Outubro	2024	38 847,16 €	8,25%	392 971,60 €	83,49%
	Novembro	2024	38 847,16 €	8,25%	431 818,76 €	91,75%
	Dezembro	2024	38 847,15 €	8,25%	470 665,91 €	100,00%
Soma			470 665,91 €			

Financiamento ao programa de Atividades Regulares

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

	Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa	Orçamento para 2024 [€]
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à comparticipação solicitada)	419 035,91 €
	Federação Internacional	0,00 €
	Filiações	1 960,00 €
	Quotas	0,00 €
	Taxas de Inscrição em provas	36 770,00 €
	Patrocínios	5 000,00 €
	Autarquias	5 000,00 €
	Receitas Atividade Desportiva	2 900,00 €
Soma		470 665,91 €

AR1 - Organização e Gestão da Federação

A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

	Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Quadro Superior	Contabilista Certificado	Área Administrativa	21 063,20 €	25 786,50 €
	Assistente	Administrativo	Área Administrativa	5 760,00 €	5 760,00 €
	Operacional	Comunicação e Marketing	Marketing	8 400,00 €	8 400,00 €
Soma				35 223,20 €	39 946,50 €

B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

	Recurso	Orçamento para 2024 [€]
	Eletricidade	1 150,00 €
	Água	350,00 €
	Combustíveis	0,00 €
	Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	3 500,00 €
	Rendas e alugueres	0,00 €
	Limpeza, higiene e conforto	3 000,00 €
	Comunicações	3 500,00 €
	Deslocações e estadias	7 500,00 €
	Ajudas de custo	0,00 €
	Despesas de representação	0,00 €
	Filiações e quotizações	7 500,00 €
	Material de escritório	2 500,00 €
	Livros e documentação técnica	0,00 €
	Publicidade e propaganda	0,00 €
	Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	250,00 €
	Vigilância e segurança	2 000,00 €
	Gastos com site	7 500,00 €
	Honorários	1 500,00 €
	Revisor Oficial de Contas	2 500,00 €
	Técnico Oficial de Contas	0,00 €
	Apoio jurídico	0,00 €
	Contencioso e notariado	1 000,00 €
	Trabalhos especializados	750,00 €
	Comissões	0,00 €
	Conservação e reparação	12 500,00 €
	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	750,00 €
	Impostos	250,00 €
	Serviços bancários	3 000,00 €
	Transporte de pessoal e mercadorias	0,00 €
	Gastos e perdas de financiamento	0,00 €
	Outros fornecimentos e serviços	0,00 €
	Congressos e Seminários	150,00 €
	Imobilizado	4 000,00 €
Soma		65 150,00 €

Objetivos do Projeto:

Na vertente da atividade desportiva, é feto da FPH, para o ano de 2024, consolidar o foco no crescimento da modalidade, apesar das dificuldades que derivam do contexto económico e que aumentam diariamente, incrementando as dificuldades sociais e de desenvolvimento do país. Para que a modalidade cresça, a comunidade hoquista deverá ter em mente que precisa de haver uma constante adaptação à realidade desportiva nacional e também do hóquei internacional. Temos o dever de fazer cada vez mais e melhor, numa perspetiva de otimização e diversificação da oferta da atividade, assegurando e assumindo uma gestão financeira criteriosa, alocando os recursos disponíveis em linha com estratégias competentes, respondendo assim às exigências do desenvolvimento quantitativo e qualitativo da nossa modalidade. Definir antecipada e ordenadamente os objetivos é algo que não podemos dispensar, tendo em conta o nosso intento. Queremos ser claros e direcionar as ambições gerais para a atividade desportiva a desenvolver no próximo ano, justificando os meios e recursos necessários para os resultados que se procuram obter. Constituem principais objetivos para 2024: - Realizar provas nacionais para todos os escalões etários; - Pela primeira vez termos um Campeonato Nacional dos primeiros escalões de formação com a variante exclusivamente feminina e que se desenrolará nos Sub-12 - Incentivar a captação de novos núcleos, conjugando os apoios de entidades locais, nomeadamente as autarquias e escolas do 1º, 2º e 3º ciclos; - Aumentar o desenvolvimento e incremento do número de praticantes, em todas as vertentes do hóquei nacional; - Consolidar a execução de projetos de apoio e incentivo à promoção e desenvolvimento da modalidade, numa ótica de captação e valorização da imagem da mesma; - Consolidar a implementação do hóquei no Distrito de Leiria - Contribuir para o apetrechamento dos clubes com atividades nos escalões jovens; - Dar maior relevância e urgência à formação de quadros técnicos e dirigentes, sendo este um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento do hóquei em Portugal; - Proceder à formação do quadro de árbitros de clube, de árbitros nacionais e internacionais; - Consolidar, ainda mais, o desenvolvimento da prática do Hóquei DI em Portugal e continuar o processo de integração do hóquei adaptado na atividade regular; - Participar, com as seleções nacionais, em todas as provas internacionais previstas, nomeadamente, no Campeonato Europeu de Hóquei (sub-18), no Campeonato Europeu de Seniores Masculinos, - Promover a entrada nos Campeonatos Autonómicos de Espanha de 2024; - Fortalecer as parcerias existentes com entidades promotoras de Turismo, continuando a aposta na receção de equipas internacionais e oportunidade de realização de test-matches com as nossas seleções nacionais; - Reforçar a posição do hóquei nacional na Europa, nomeadamente no âmbito da participação em projetos de desenvolvimento da Federação Europeia de Hóquei (EHF); - Promover, com eficiência, o incremento e alcance da imagem do hóquei português, através da implementação de nova estratégia de comunicação.

A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Selecionais Nacionais e Alto Rendimento:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Responsável pelas Atividades Juvenis	Nacional/Todos os escalões	15 785,48 €	17 390,83 €
	Outro Técnico não treinador	Nacional/Todos os escalões	6 000,00 €	6 000,00 €
	Outro Técnico não treinador	Nacional/Todos os escalões	6 000,00 €	6 000,00 €
Soma			27 785,48 €	29 390,83 €

B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.

Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais/regionais ou Seleções distritais/regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2024 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Supertaça Carlos Fernandes	Setembro 2024	1		Federação	580,00 €	Sim
	Supertaça Luis Ciancia	Setembro 2024	1		Federação	580,00 €	Sim
	Final Taça Portugal Seniores Masculinos	01.06.2024	1		Federação	430,00 €	Sim
	Final Taça Portugal Seniores Femininos	01.06.2024	1		Federação	430,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo SM	Maió 2024	2		Federação	760,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo SF	Maió 2024	2		Federação	760,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo S-18 Masc	Junho 2024	3		Federação	229,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo S-15	Junho 2024	3		Federação	634,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo S-12	Junho 2024	3		Federação	962,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei em Campo S-8	Junho 2024	1		Federação	970,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor SM	Janeiro 2024	2		Federação	1 728,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor SF	Janeiro 2024	2		Federação	1 672,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor S- 18 Masc	Janeiro 2024	2		Federação	485,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor S- 15 28	Fevereiro 2024	2		Federação	646,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor S- 12	Fevereiro 2024	2		Federação	666,00 €	Sim
	Fase Final Camp. Nacional Hóquei Indoor S-8	Janeiro 2024	2		Federação	970,00 €	Sim
Soma			30			12 502,00 €	

B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.

	Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2024 [€] * (3)	Atribuí título(s) nacionais (4)
	Taça Portugal Seniores Masculinos	8		Federação	1 840,00 €	Sim
	Taça Portugal Seniores Femininos	2		Federação	460,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Campo SM	35		Federação	8 050,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Campo SF	18		Federação	4 140,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Campo S/18	2		Federação	364,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Campo S/15	18		Federação	3 384,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Campo S/12	33		Federação	6 006,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Campo S/8	40		Federação	1 560,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Indoor SM	32		Federação	6 528,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Indoor SF	24		Federação	4 704,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Indoor S/18	2		Federação	380,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Indoor S/15	18		Federação	662,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Indoor S/12	33		Federação	2 508,00 €	Sim
	Camp. Nacional Hóquei em Indoor S/8	40		Federação	2 360,00 €	Sim
	Torneio Abertura S/15	9		Federação	792,00 €	Não
	Torneio Abertura S/1	24		Federação	1 968,00 €	Não
	Torneio Abertura S/8	40		Federação	2 360,00 €	Não
Soma		378			48 066,00 €	

C. APOIOS ASSOCIADOS

Apoio financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais/regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

	Identificação	Orçamento para 2024 [€]
	Associação de base territorial ou equivalentes (agrupamentos de clubes)	0,00 €
	Associações de agentes desportivos	0,00 €
	Clubes Desportivos (Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional)	2 000,00 €
	Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)	2 500,00 €
	Outros Associados	0,00 €
Soma		4 500,00 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2023:

Em 2023, testemunhamos um notável avanço no cenário desportivo por diversos distritos do país. Realizamos em parceria com a ANDDI uma série de encontros dedicados às pessoas com deficiência, proporcionando-lhes um ambiente acolhedor e inclusivo para a celebração do seu talento e determinação. Destes eventos mencionados, mencionamos os: - Campeonato Nacional de Indoor ANDDI/FPH (Tondela); - Campeonato Regional Sul ANDDI/FPH (Fátima); - 5º Torneio OK5 "Terras de Basto" (Cabeceiras Basto); - Campeonato Regional do Norte Indoor/Torneio Trás-os-Montes ANDDI/FPH (Bragança); - 6ª Taça de Portugal/ANDDI/FPH (Paredes); - 5º Torneio de Parahóquei AICIA (Arouca); - Campeonato Regional Centro ANDDI/FPH (Arouca); - Campeonato Regional Norte ANDDI/FPH (Felgueiras); - Campeonato Nacional ANDDI/FPH (Lousada); - Visitas a Santarém e Fátima para promoção do desporto feminino; - Estágios da Seleção Nacional de Parahóquei (Lousada); - Campeonato Europeu de Hockey DI (Mönchengladbach); - Jornadas Inclusivas de Viseu. Estes eventos não só promoveram a igualdade de oportunidades, como também fortaleceram os laços entre as entidades. No ano transato destacamos o compromisso com a promoção da igualdade de género e investimos no desenvolvimento do desporto feminino que se refletiu na participação de dois elementos do género feminino na seleção nacional de Parahóquei. Este foi o reflexo do nosso empenho em criar oportunidades que estimulassem o talento emergente das mulheres. Este investimento estratégico visa incutir o espírito inclusivo e equitativo entre géneros. Além disso, participamos orgulhosamente no Campeonato da Europa de Hockey DI que decorreu em Mönchengladbach na Alemanha que dignificou Portugal num 4º lugar. Tivemos ainda uma ação de formação com um Treinador Australiano com quem alguns dos treinadores de parahóquei tiveram a oportunidade de aprender e partilhar as suas experiências.

Desenvolvimento da Atividade Desportiva

E. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO

Ações que visam promover o desporto praticado por elementos do sexo feminino produzindo o aumento da prática, a diminuição do abandono e a melhoria dos resultados internacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

	Descrição das Ações a desenvolver em 2024*	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2024 [€] * (3)
	Seguindo a estratégia e planeamento definido pela FPH, a aposta no hóquei feminino revela-se o pilar base do desenvolvimento da modalidade em Portugal, do desenvolvimento da formação e da aposta em tornar um hóquei uma bandeira da igualdade de género. Os patamares de evolução permitiram-nos desde já garantir escalões de formação de género feminino a todas as equipas com escalão sénior feminino ativo. Esta medida catapultou a aposta de outros clubes na formação feminina que terá o seu epílogo em fevereiro de 2024 com a realização de uma fase final de sub 12 exclusivamente feminina, um evento inédito no hóquei português. Os passos seguintes passarão pela ampliação deste range de equipas femininas a todos os clubes, tenham ou não o escalão sénior e o respetivo alargamento a outros escalões de formação. O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao nível das Seleções Femininas contempla a renovação da seleção sénior tendo Portugal atualmente um seleção com uma média de idades inferior a 23 anos e um trabalho consistente e contínuo de contactos pelo menos 2 vezes ao ano com congéneres regionais espanholas que permita um desenvolvimento sustentado do nível técnico tático das atletas.	Não	3 500,00 €
Soma			3 500,00 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2023:

Em 2023 dedicamos esforços de forma intensa ao desenvolvimento e promoção do desporto feminino, consolidando ações que visaram incentivar a participação de mulheres no cenário desportivo. Estas ações incluíram iniciativas que incluíram a comunidade escolar, as instituições para pessoas com deficiência, a concretização de uma competição exclusivamente feminina no Encontro Nacional de Hóquei e pelo fortalecimento da nossa seleção nacional feminina. No seio escolar, proporcionamos visitas numa tentativa de inspirar as crianças a se envolverem no desporto e especificamente no hóquei. Estas ações tiveram lugar perto dos grandes pólos de hóquei no país: Porto e Lisboa. Reconhecedores da importância de incluir pessoas com deficiência no universo desportivo, realizamos visitas a instituições para pessoas portadoras de deficiência, proporcionando oportunidades de participação e inclusão. Destas visitas resultaram a inclusão de duas atletas do género feminino na convocatória final da seleção nacional de parahóquei, que participou no Campeonato da Europa, na Alemanha. Demos um passo extremamente importante na construção de uma competição exclusivamente feminina no Encontro Nacional de Hóquei no escalão de sub-8. Atualmente, a competição nacional de sub-12 satisfaz competição por géneros e terá pela primeira vez a sua Fase Final Feminina. Um feito, portanto. Destacamos ainda a participação da seleção nacional feminina numa competição ibérica, onde as atletas portuguesas tiveram a oportunidade de testar as habilidades num ambiente competitivo. Esta experiência pautou-se pelo rejuvenescimento desta seleção nacional e que demonstrou a aposta no desenvolvimento do desporto feminino em quantidade e qualidade. As atividades refletem o compromisso com a promoção do desporto feminino, normal e adaptado e portanto acreditamos num futuro risonho no desenvolvimento do desporto feminino no hóquei português.

F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

F.1. Nome do Projeto OK Portugal (Clube + e Hóquei para Todos)

F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

O projeto permite incluir o hóquei nas escolas, criar ações de dinamização e captação de atletas. Este projeto é de relevante importância na nossa estratégia de rejuvenescer e captar novos atletas para a modalidade. Para tal, levamos a cabo eventos de demonstração, torneios e parcerias com entidades de governação local e regional. A integração do hóquei nas escolas e a implementação destas ações permitem captar atletas, bem como aproximarmos das instituições escolares que têm vindo a contribuir significativamente para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo a atividade física, valores e oportunidades de crescimento desportivo, mas sobretudo pessoal.

F.3. Avaliação do projeto em 2023 Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2023:

Em 2023, foi executado na sua plenitude o projeto "Ramalde a Brincar" nas várias escolas ao abrigo da Junta de Freguesia de Ramalde, bem como apoiamos em grande medida os clubes das regiões do Porto e Lisboa nas suas ações de divulgação junto da comunidade estudantil pública e privada com técnicos qualificados e recursos materiais.

F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.

Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

Para aumentar o número de praticantes desportivos jovens iremos: - Dar continuidade aos projetos desenvolvidos como forma de introduzir e implementar o hóquei na comunidade escola pública e privada; - Criação de torneios inter-escolas; - Aumentar o número de apoios para equipas exclusivamente femininas; - Criação de eventos de street hockey; - Criação de eventos de Beach Hockey; - Colaboração em campos de férias.

Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

Para melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil pretendemos: - Aumentar a base de treinadores nos clubes; - Melhorar a qualidade de formação dos treinadores de hóquei nacionais;

F.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explícite a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva contínua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:

O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Não

F.6. Ações Planeadas

O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT)? Não

Indique em concreto quais as actividades a organizar:

	Designação da Ação	Local de Realização	Mês	Nº de Praticantes	Nº de Escolas (1)	Orçamento para 2024 [€] * (3)
	Escolas de Hóquei (Desporto escolar e Clube+)	Diversos	Fevereiro	350	12	3 000,00 €
	Encontros Regionais e Nacionais de jovens (Escolas e outras entidades) - ENNA Escolas; HockeyLand	Jamor	Junho	500	12	2 500,00 €
	Hóquei para Todos (Férias Desportivas, Hockey Mulher, Hóquei de Praia, Hóquei Turismo e Street Hockey)	Clubes/Autarquias/Juntas de Freguesia/Outros	Julho	1000	0	750,00 €
	Ações Formação – Acomp./Orientação Ag. Desportivos/Prof. Educação Física (Desporto Escolar e ParaHóquei)	Escolas e Outras Instituições	Fevereiro	250	12	750,00 €
Soma						7 000,00 €

Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação):

Conceção: Coordenação Técnica Nacional, Departamento Técnico da FPH e Conselho de Arbitragem Elaboração: Coordenação Técnica Nacional, Departamento Técnico da FPH e Conselho de Arbitragem e Clubes Coordenação: Coordenação Técnica Nacional, Departamento Técnico da FPH Avaliação: Coordenação Técnica Nacional, Departamento Técnico da FPH e Conselho de Arbitragem

Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos como se prevê provocar na modalidade:

A avaliação do projeto efetua-se em função dos seguintes indicadores: a) Número de atletas jovens até aos 18 anos; b) Número de atletas jovens femininos até aos 18 anos; c) Número de praticantes inscritos nos núcleos escolares; d) Número de núcleos escolares participantes; e) Número de jovens árbitros inscritos; f) Número de jovens treinadores inscritos; g) Número de protocolos entre Escolas, clubes, autarquias e câmaras; h) Número de protocolos de cedências de material; i) Número de protocolos entre FPH e instituições que alimentam o desporto adaptado; j) Número de ações de formação realizadas; k) Número de equipas de equipas de desporto adaptado.

G. ÉTICA NO DESPORTO:

Nos Termos do Decreto-Lei nº 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas *podem* ser financiados através do *projeto de Ética no Desporto*, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

Ética: Desenvolvimento Positivo dos Jovens através do Desporto: O Papel do Sistema Desportivo; 1ª Fase do Currículo de Desenvolvimento Positivo e Desenvolvimento de um projeto, composto por diversas fases, que visa: (1) Efetuar um levantamento das necessidades dos clubes para que exista, efetivamente, motivação e proficiência suficientes para promover o Desenvolvimento Positivo dos Jovens (DPJ) e a ética desportiva; (2) desenvolver um conjunto de referenciais que possam orientar a prática de treinadores, dirigentes e pais, bem como que facilitem a promoção do DPJ e da ética desportiva, plasmados em um manual de certificação – esta fase (fase 1 do projeto) apenas irá contemplar uma primeira versão deste manual; (3) criar um grupo de trabalho para a elaboração do manual; (4) desenvolver investigação associada à construção do manual de certificação; Para a consecução destes objetivos, será desenvolvido um conjunto de estudos científicos, a partir do modelo de mudança de comportamento proposto por Michie et al. (2011; ver <https://implementationscience.biomedcentral.com/articles/10.1186/1748-5908-6-42>), para identificar os critérios de certificação em função da realidade prática, bem como construir materiais pedagógicos para que os clubes possam efetivar a promoção do DPJ e da ética desportiva. Por fim, será desenvolvida investigação com relevância para a criação dos referenciais.

Formulário Ética no Desporto

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):

	Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	Nº de atividades
	Ações de formação e sensibilização	2
	Projeto inovadores de desenvolvimento	1
Soma		3

1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

Formadores por ação:

Nº ação	Temática/Módulo	Síntese curricular
1	Psicologia/Pedagogia do Desporto	Especialistas na área da Ética no desporto, pedagogia do desporto e psicologia do desporto
2	Psicologia/Pedagogia do Desporto	Especialistas na área da Ética no desporto, pedagogia do desporto e psicologia do desporto

1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	800	150	0	50	200	0	0	50	1 250,00 €
	2	500	0	0	30	400	0	0	70	1 000,00 €
Soma		1 300,00 €	150,00 €	0,00 €	80,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €	2 250,00 €

1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1 Dados Gerais

Descrição do projeto a desenvolver: Processo de Certificação 360 – Desenvolvimento Integral do Atleta de Hóquei

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:

Considerando a necessidade de garantir experiências desportivas de qualidade que permitam aumentar o número de praticantes de hóquei através da promoção do Desenvolvimento Positivo de Jovens (DPJ), iremos replicar o projeto designado “Processo de Certificação 360 – Desenvolvimento Integral do Atleta” na Federação Portuguesa de Hóquei. De referir que este projeto já foi implementado na Federação Portuguesa de Remo, sendo que esta será a primeira aplicação no caso do hóquei em campo.

Responsável/Diretor da ação:

Fernando Santos, Marta Ferreira e Luís Dias – Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico do Porto Fabricio Milan – Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil Camilla Kinght – Universidade de Swansea, Inglaterra

Resultados esperados:

Espera-se (1) o desenvolvimento de estratégias pedagógicas a incluir no manual de certificação por parte de treinadores, dirigentes e pais; e (2) desenvolver um corpo de evidências próprio que possa contribuir para uma articulação concertada entre o manual de certificação, a formação contínua e a prática dos agentes desportivos.

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto:

Para a consecução destes objetivos, serão desenvolvidos esforços para o desenvolvimento de um manual de certificação, construído de forma partilhada, com estratégias que visam a promoção do DPJ e da ética desportiva. Serão utilizadas observações, notas de campo, grupos de foco, questionários e entrevistas para recolher informação.

2.3 Orçamento para a realização as ações dos projetos inovadores de desenvolvimento

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	750	500	500	0	0	0	0	0	1 750,00 €
Soma										1 750,00 €

2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto

Outras despesas, desde que devidamente justificadas ecolocadas à consideração do IPDJ, I.P.

H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2024 [€]
	Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	5 000,00 €
	Material Desportivo e Outro de Apoio Desenvolvimento da Atividade Desportiva	2 500,00 €
Soma		7 500,00 €

AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

I - Objetivos Gerais

Identificar os objetivos gerais do projeto:

Fevereiro e agosto de 2024 trazem um enorme desafio com o regresso das Seleções Nacionais a eventos há muito ambicionados. Fevereiro aloca-nos à prova com a organização do EuroHockey Indoor Championship II Men em Paredes de 02 a 04 com a presença das representações nacionais de Chipre, Dinamarca, Irlanda, Lituânia e Noruega; de 09 a 11 a SN feminina competirá em Galway na Irlanda no EuroHockey Indoor Championship II Women; sendo que o grande desafio decorrerá de 01 a 04 em Leuven na Bélgica com a SN masculina a disputar o Championship Indoor no Top 10 Europeu onde estão também em aberto 6 lugares para o próximo Campeonato do Mundo. Na vertente de campo, agosto será o timing para a SN masculina disputar mais um Qualifier Europeu a realizar em Viena – Áustria. Os desafios que 2024 nos vai trazer têm início com a preparação das Seleções Nacionais em competição, às quais se juntará o plano de desenvolvimento das Seleções Nacionais Femininas, seleções jovens e Hóquei ID. A aposta no trabalho das seleções femininas continuará e importa entender que os recursos existentes são escassos e deverão ser canalizados para onde podem ser potenciados. A base de praticantes no género feminino necessita de ainda de aumentar consideravelmente, para que se possa trabalhar qualitativamente, tanto ao nível dos clubes como das seleções nacionais. Reativamos a parceria com o Centro de Alto Rendimento do Jamor e todos os atletas – masculinos, femininos, seniores e sub-18 envolvidos nos planos de trabalho das Seleções Nacionais terão um local para cumprir o plano de desenvolvimento físico definido individualmente. A Norte já foram estabelecidas algumas parcerias, nomeadamente com a cadeia de ginásios Playlife que permitem aos atletas a norte desenvolver o mesmo modus operandi dos atletas da zona sul. A mudança de mentalidade de treino individual e coletivo será sustentada por um plano de treino sistematizado e regular ao longo da época coordenado para cada género e pela equipa técnica das respetivas Seleções Nacionais A. Intencionamos consolidar a preparação das Seleções Nacionais com os contactos internacionais à semelhança do realizado em 2023. A evolução passa, por sem receios, encararmos experiências em realidades competitivas superiores à nossa de uma forma consciente e equilibrada. Promoveremos estágios de preparação fora de Portugal e não recusaremos qualquer participação em eventos que nos possam trazer mais valias privilegiando a RFEH e as suas federações autonómicas. O mundo mudou e está em constante mudança, sendo que vivemos agora uma realidade de globalização onde a cidadania é exercida em qualquer ponto do globo. O hóquei não foge dessa realidade e a FPH, de forma completamente transparente, terá as portas das Seleções Nacionais abertas a todos os atletas com nacionalidade portuguesa que demonstrem capacidades para as integrar de acordo com as avaliações das respetivas equipas técnicas. É ainda nossa intenção que as seleções nacionais voltem a apostar nos Campeonatos Autonómicos Espanhóis, sempre que possível e autorizado pela RFEH. Com isto a FPH pretende reforçar a presença e dar um sinal claro da importância de olhar para os jovens e para a formação como uma pedra basilar da inversão que a modalidade necessita. O desenvolvimento da modalidade que se refletirá no resultado das Seleções Nacionais tem de estar alicerçado numa base de treino qualificada nos clubes pelo que seguimos o desafio de mudança de hábitos e mentalidades dando, a todos, ferramentas de trabalho baseadas em ações de formações nas áreas de gestão e treino. Se a formação de treinadores já tinha tido um destaque relevante em 2022 e 2023, o ano de 2024 será aquele em que se dará a consolidação da mesma. Paralelamente, é nosso objetivo criar protocolos de colaboração com clubes/federações espanholas para proporcionar outro tipo de experiências a jogadores e treinadores.

II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 2024 ou 2023/2024

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 12

Dos quais profissionais: 0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 12

E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Presidente

E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Diretor Técnico Nacional

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto	0	0	0	0
Treinadores com Mestrado ou Pós- graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0		0
Treinadores de reconhecido prestígio internacional(dos anteriormente indicados)	0	0	0	0

E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

	Função (1)	Valor
	Médicos	0
	Nutricionistas	0
	Enfermeiros	0
	Psicólogos	0
	Fisioterapeutas	0
	Fisiologistas	0
	Massagistas	0
Soma		0

E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de Intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Diretor Técnico Nacional	Todas as seleções	4 500,00 €	4 500,00 €
	Seleccionador Nacional	Seniores Masculinos e Sub 21	1 500,00 €	1 500,00 €
	Treinadores	Seniores e S21 Masc	825,00 €	825,00 €
	Treinadores	Escalões Formação	250,00 €	250,00 €
	Treinadores	Treinador Form/Sen Fem	750,00 €	750,00 €
	Treinadores	Treinador Form/Sen Fem	250,00 €	250,00 €
	Treinadores	Treinador Form/Sen Fem	250,00 €	250,00 €
	Treinadores	Escalões Formação	250,00 €	250,00 €
	Treinadores	Treinador Formação	250,00 €	250,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	Todas as seleções	200,00 €	200,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	Todas as seleções	1 200,00 €	1 200,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	Todas as seleções	1 000,00 €	1 000,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	Todas as seleções	1 000,00 €	1 000,00 €
	Treinadores	Treinador Desporto Adaptado	500,00 €	500,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Todas as seleções	7 647,60 €	8 422,82 €
	Outros Técnicos Desportivos	Team Manager	150,00 €	150,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Team Manager	150,00 €	150,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Team Manager	150,00 €	150,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Todas as seleções	14 523,73 €	15 987,76 €
Soma			35 346,33 €	37 585,58 €

F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Sim

Identificação do Centro: Centro Desportivo Nacional do Jamor - CDNJ

Localização: Campo de Hóquei - Cruz Quebrada, Oeiras

Sucintamente, identifique a(s) Seleção(ões) nacional(ais) que utiliza(m) o centro em apreço e descreva a justificação, características e atividades desenvolvidas no centro:

Seleção Sénior Masculina, Seleção Sénior Feminina, Seleção Nacional Sub-21 Masculina, Seleção Nacional Sub-18 Masculina, Seleção Nacional Sub-16 Masculina, Seleção Nacional Sub-16 Feminina.

Previsão de gastos com os centros de alto rendimento:

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2024 [€]
	F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €
	F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €
Soma		0,00 €

G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Não

H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 2024 OU NA ÉPOCA DE 2023/2024 - Ano 2023:

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO

Outros encargos afetos ao projeto Seleções Nacionais e Alto Rendimento, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que seve à organização de atividades):

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2024 [€]
	Sel. Nacional Sénior Masculina - Hóquei em Campo - Equipamentos e Material Desportivo	1 000,00 €
	Sel. Nacional S/18 Masculina - Hóquei em Campo - Equipamentos e Material Desportivo	500,00 €
	Sel. Nacional Sénior Feminina - Hóquei em Campo - Equipamentos e Material Desportivo	500,00 €
	Sel. Nacional Sub 21 Feminina - Hóquei em Campo - Equipamentos e Material Desportivo	500,00 €
	Sel. Nacional Sénior Masculina - Indoor - Equipamentos e Material Desportivo	3 000,00 €
	Sel. Nacional Sénior Feminina - Indoor - Equipamentos e Material Desportivo	2 500,00 €
Soma		8 000,00 €

Anexos

Objetivos desportivos por competição internacional

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
1	Eurohockey Indoor Men Championship	Camp. Europa (fase final)	Hóquei Indoor	Sénior	Masculino	Disputar o Championship Indoor no Top 10 Europeu onde estão também em aberto 6 lugares para o próximo Campeonato do Mundo.	Apuramento p/ fase final em CM CE e JOs
2	Eurohockey Indoor Men Championship II	Camp. Europa (fase final)	Hóquei Indoor	Sénior	Feminino	Competir em Galway na Irlanda no EuroHockey Indoor Championship II Women	Do 4º a 8º lugar
3	Taça Ibérica	Outros	Hóquei em Campo	Sub 23	Masculino	Consolidar a preparação das Seleções Nacionais com os contactos internacionais à semelhança do realizado em 2023. A evolução passa, por sem receios, encarmos experiências em realidades competitivas superiores à nossa de uma forma consciente e equilibrada. Promoveremos estágios de preparação fora de Portugal e não recusaremos qualquer participação em eventos que nos possam trazer mais valias privilegiando a RFEH e as suas federações autonómicas.	Até ao 3º lugar
4	Taça Ibérica	Outros	Hóquei em Campo	Sub 23	Feminino	Consolidar a preparação das Seleções Nacionais com os contactos internacionais à semelhança do realizado em 2023. A evolução passa, por sem receios, encarmos experiências em realidades competitivas superiores à nossa de uma forma consciente e equilibrada. Promoveremos estágios de preparação fora de Portugal e não recusaremos qualquer participação em eventos que nos possam trazer mais valias privilegiando a RFEH e as suas federações autonómicas.	Até ao 3º lugar
5	Basque Country International Cup	Outros	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	Consolidar a preparação das Seleções Nacionais com os contactos internacionais à semelhança do realizado em 2023. A evolução passa, por sem receios, encarmos experiências em realidades competitivas superiores à nossa de uma forma consciente e equilibrada. Promoveremos estágios de preparação fora de Portugal e não recusaremos qualquer participação em eventos que nos possam trazer mais valias privilegiando a RFEH e as suas federações autonómicas.	Até ao 3º lugar
6	Basque Country International Cup	Outros	Hóquei em Campo	Sénior	Feminino	Consolidar a preparação das Seleções Nacionais com os contactos internacionais à semelhança do realizado em 2023. A evolução passa, por sem receios, encarmos experiências em realidades competitivas superiores à nossa de uma forma consciente e equilibrada. Promoveremos estágios de preparação fora de Portugal e não recusaremos qualquer participação em eventos que nos possam trazer mais valias privilegiando a RFEH e as suas federações autonómicas.	Até ao 3º lugar
7	Eurohockey Qualifier	Camp. Mundo (apuramento)	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	Disputar o Qualifier Europeu a realizar em Viena – Áustria.	Do 4º a 8º lugar

A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 2024 ou época desportiva de 2023/2024

Programa das ações de preparação/estágios:

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
1	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 1º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	04-03-2024	04-03-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	30	2	1	1	1	1
2	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 2º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	18-03-2024	18-03-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	30	2	1	1	1	1
3	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 3º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	01-04-2024	01-04-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	30	2	1	1	1	1
4	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 4º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	15-04-2024	15-04-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	30	2	1	1	1	1

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
5	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	25-04-2024	25-04-2024	1	Lisboa	Portugal	25	2	1	1	1	1
6	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 5º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	29-04-2024	29-04-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	30	2	1	1	1	1
7	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 6º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	13-05-2024	13-05-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
8	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 7º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	27-05-2024	27-05-2024	1	Lisboa / Lousada	18	2	1	1	1	1	1
9	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 8º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	17-06-2024	17-06-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
10	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - 9º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	01-07-2024	01-07-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
11	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Estágio	Internacional	Hóquei em campo	Sénior	Masculino	01-08-2024	04-08-2024	4	Barcelona	Espanha	18	2	1	1	1	1
12	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	05-08-2024	08-08-2024	4	Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
13	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Estágio	Internacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	08-08-2024	11-08-2024	4	Monchengladbach	Alemanha	18	2	1	1	1	1
14	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	12-08-2024	16-08-2024	5	Lisboa/Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
15	Seleção Nacional Senior Masculina Campo - Estágio Final	Internacional	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	17-08-2024	21-08-2024	5	Dusseldorf	Alemanha	18	2	1	1	1	1
16	Seleção Nacional S/18 Masculina Campo - 1º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sub 18	Masculino	04-03-2024	04-03-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
17	Seleção Nacional S/18 Masculina Campo - 2º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sub 18	Masculino	18-03-2024	18-03-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
18	Seleção Nacional S/18 Masculina Campo - 3º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sub 18	Masculino	01-04-2024	01-04-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
19	Seleção Nacional S/18 Masculina Campo - 4º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sub 18	Masculino	15-04-2024	15-04-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
20	Seleção Nacional S/18 Masculina Campo - 5º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sub 18	Masculino	29-04-2024	29-04-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
21	Seleção Nacional S/18 Masculina Campo - 6º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sub 18	Masculino	13-05-2024	13-05-2024	1	Lisboa / Lousada	18	2	1	1	1	1	1

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
22	Seleção Nacional Senior Feminina Campo - 1º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Feminino	29-04-2024	29-04-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
23	Seleção Nacional Senior Feminina Campo - 2º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Feminino	13-05-2024	13-05-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
24	Seleção Nacional Senior Feminina Campo - 3º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Feminino	27-05-2024	27-05-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
25	Seleção Nacional Senior Feminina Campo - 4º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Feminino	17-06-2024	17-06-2024	1	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
26	Seleção Nacional Senior Feminina Campo - 5º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Feminino	01-07-2024	31-07-2024	31	Lisboa / Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
27	Seleção Nacional Masculina Indoor - 1º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei Indoor	Sénior	Masculino	02-01-2024	05-01-2024	4	Lousada	Portugal	12	2	1	1	1	1
28	Seleção Nacional Masculina Indoor - 2º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei Indoor	Sénior	Masculino	08-01-2024	12-01-2024	5	Lousada	Portugal	12	2	1	1	1	1
29	Seleção Nacional Masculina Indoor - 3º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei Indoor	Sénior	Masculino	15-01-2024	19-01-2024	5	Lousada	Portugal	12	2	1	1	1	1
30	Seleção Nacional Masculina Indoor - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei Indoor	Sénior	Masculino	20-01-2024	21-01-2024	2	Lousada	Portugal	12	2	1	1	1	1
31	Seleção Nacional Masculina Indoor - 4º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei Indoor	Sénior	Masculino	22-01-2024	26-01-2024	5	Lisboa	Portugal	12	2	1	1	1	1
32	Seleção Nacional Masculina Indoor - Estágio Final	Internacional	Hóquei Indoor	Sénior	Masculino	27-01-2024	31-01-2024	5	Dusseldorf	Portugal	12	2	1	1	1	1
33	Seleção Nacional Senior Feminina Indoor - 1º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei Indoor	Sénior	Feminino	06-01-2024	07-01-2024	2	Lisboa / Porto	Portugal	12	2	1	1	1	1
34	Seleção Nacional Senior Feminina Indoor - 2º Treino Zonal Norte/Sul	Nacional	Hóquei Indoor	Sénior	Feminino	20-01-2024	21-01-2024	2	Lisboa / Porto	Portugal	12	2	1	1	1	1
35	Seleção Nacional Senior Feminina Indoor - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei Indoor	Sénior	Feminino	27-01-2024	28-01-2024	2	Lisboa	Portugal	12	2	1	1	1	1
36	Seleção Nacional Senior Feminina Indoor - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei Indoor	Sénior	Feminino	03-02-2024	04-02-2024	2	Lisboa	Portugal	12	2	1	1	1	1
37	ParaHóquei - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Misto	20-04-2024	21-04-2024	2	Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
38	ParaHóquei - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Misto	18-05-2024	19-05-2024	2	Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
39	ParaHóquei - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Misto	22-06-2024	23-06-2024	2	Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
40	ParaHóquei - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Misto	13-07-2024	14-07-2024	2	Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1
41	ParaHóquei - Treino Concentrado	Nacional	Hóquei em Campo	Sénior	Misto	10-08-2024	11-08-2024	2	Lousada	Portugal	18	2	1	1	1	1

Orçamento - Programa das ações de preparação/estágios

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	0,00 €	180,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	690,00 €
2	0,00 €	180,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	690,00 €
3	0,00 €	180,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	690,00 €
4	0,00 €	180,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	690,00 €
5	0,00 €	465,00 €	310,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	925,00 €
6	0,00 €	180,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	690,00 €
7	0,00 €	180,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	690,00 €
8	0,00 €	180,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	690,00 €
9	0,00 €	180,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	690,00 €
10	0,00 €	180,00 €	360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	690,00 €
11	2 160,00 €	2 880,00 €	5 760,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	11 050,00 €
12	720,00 €	1 920,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	3 890,00 €
13	2 520,00 €	3 840,00 €	8 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	15 010,00 €
14	960,00 €	2 400,00 €	1 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	4 860,00 €
15	3 360,00 €	4 800,00 €	6 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	15 010,00 €
16	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
17	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
18	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
19	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
20	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
21	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
22	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
23	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
24	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
25	0,00 €	120,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	500,00 €
26	0,00 €	3 720,00 €	7 440,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	11 410,00 €
27	540,00 €	1 440,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 980,00 €
28	720,00 €	1 800,00 €	1 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 770,00 €
29	720,00 €	1 800,00 €	1 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 770,00 €
30	180,00 €	720,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 400,00 €
31	720,00 €	1 800,00 €	1 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 770,00 €

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
32	6 280,00 €	6 300,00 €	9 900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 480,00 €
33	180,00 €	720,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 400,00 €
34	180,00 €	720,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 400,00 €
35	180,00 €	720,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 400,00 €
36	180,00 €	720,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 400,00 €
37	240,00 €	960,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	1 950,00 €
38	240,00 €	960,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	1 950,00 €
39	240,00 €	960,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	1 950,00 €
40	240,00 €	960,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	1 950,00 €
41	240,00 €	960,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €	1 950,00 €
Soma	20 800,00 €	44 385,00 €	56 050,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 650,00 €	126 885,00 €

B - Participação em Competições Internacionais no ano de 2024 ou época desportiva de 2023/2024

Programa da participação em competições internacionais:

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
1	EuroHockey Indoor Championship (fase final e apuramento para Camp do Mundo)	Camp. Europa (fase final)	Hóquei Indoor	Sénior	Masculino	31-01-2024	04-02-2024	5	Leuven	Bélgica	12	4	1	1	2	1
2	EuroHockey Indoor Championship II	Camp. Europa (fase final)	Hóquei Indoor	Sénior	Feminino	09-02-2024	11-02-2024	3	Galway	Irlanda	12	4	1	1	2	1
3	Mediterranean CUP	Outros	Hóquei em Campo	Sub 23	Feminino	20-06-2024	24-06-2024	5	Cádiz	Espanha	18	4	1	1	1	0
4	Mediterranean CUP	Outros	Hóquei em Campo	Sub 23	Masculino	20-06-2024	24-06-2024	5	Cádiz	Espanha	18	3	1	1	1	0
5	Basque Coutry	Outros	Hóquei em Campo	Sénior	Feminino	26-07-2024	29-07-2024	4	País Basco	Espanha	18	3	1	1	1	0
6	Basque Coutry	Outros	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	26-07-2024	29-07-2024	4	País Basco	Espanha	18	4	1	1	1	0
7	EuroHockey EHQC1	Camp. Europa (apuramento)	Hóquei em Campo	Sénior	Masculino	21-08-2024	26-08-2024	6	Viena	Austria	18	4	1	1	2	1

Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 2024 ou época desportiva de 2023/2024

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	4 725,00 €	3 780,00 €	5 775,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 280,00 €
2	3 780,00 €	2 520,00 €	4 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 500,00 €
3	2 880,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 680,00 €
4	3 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 000,00 €
5	2 160,00 €	1 920,00 €	2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 480,00 €
6	2 250,00 €	2 000,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 750,00 €
7	7 290,00 €	4 860,00 €	10 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 950,00 €
Soma	26 085,00 €	19 980,00 €	30 575,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	76 640,00 €

C - Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas seleções nacionais | 2024

D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.

Resumo do Formulário

Projetos	Executado até outubro 2023	Previsto para 2024 [€]	Participação Solicitada	%
AR1 - Organização e Gestão da Federação	77 538,54 €	105 096,50 €	105 096,00 €	100,00%
A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO	35 110,78 €	39 946,50 €		0,00%
B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	42 427,76 €	65 150,00 €		0,00%
AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva	100 250,06 €	116 458,83 €	64 829,00 €	55,67%
A. RECURSOS HUMANOS - DAD	13 389,63 €	29 390,83 €	29 390,00 €	100,00%
B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS	58 372,53 €	60 568,00 €		0,00%
C. APOIOS ASSOCIADOS	0,00 €	4 500,00 €		0,00%
D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5 102,27 €	0,00 €		0,00%
E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO	0,00 €	3 500,00 €		0,00%
F. PROJETO DPD JUVENIL	7 843,14 €	7 000,00 €	7 000,00 €	100,00%
G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO	6 182,52 €	4 000,00 €	4 000,00 €	100,00%
H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO	9 359,97 €	7 500,00 €		0,00%
AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento	125 250,90 €	249 110,58 €	249 110,00 €	100,00%
A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS	51 412,96 €	126 885,00 €		0,00%
B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	57 352,35 €	76 640,00 €		0,00%
C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS	0,00 €	0,00 €		0,00%
D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUIZES DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN	12 815,48 €	37 585,58 €	37 585,00 €	100,00%
F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €	0,00 €		0,00%
G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR	3 670,11 €	8 000,00 €		0,00%
Total	303 039,50 €	470 665,91 €	419 035,00 €	89,03%